



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano I - Edição 0.128

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....2

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07  
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1101  
[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72  
Rua Arlindo Coelho, 489  
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP  
Telefone: (17) 3838-1173  
Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano I - Edição 0.128

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP.**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, CNPJ (MF) Nº 14.529.183/0001-41, com sede em Votuporanga, SP, na Rua das Américas, 3700, Jd. Bela Vista, CEP 15.501-125, neste ato representada por seu sócio-proprietário, conforme CONTRATO firmado em 11 de março de 2019, objeto da **Tomada de Preço nº 03/16**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 25/19, Tomada de Preço nº 03/16, Processo nº 13/16, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução do projeto “Prainha Ecológica do Aguão” do município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência ao atraso na entrega de alguns itens da planilha orçamentária, a ocorrência de intempéries, acarretando assim mais prazo para a conclusão da obra, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 18 de fevereiro de 2020.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MAGON CONSTRUTORA E INCORP. LTDA - EPP**  
Contratada

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ (MF) Nº 05.107.851/0001-51, com sede em Fernandópolis, SP, na Av. Primo Angelucci, 222, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio-proprietário, conforme CONTRATO firmado em 30 de junho de 2017, objeto da **Tomada de Preço nº 02/17**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 51/17, Tomada de Preço nº 02/17, Processo nº 21/17, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da Construção do Portal do Município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, em função da análise e aceitação de reprogramação por parte da Caixa Econômica Federal, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 08 de outubro de 2019.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP**  
Contratada